



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 14

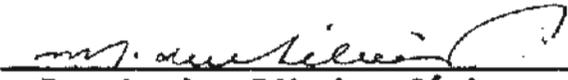
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 3/11/1 954

#### RESOLVE:

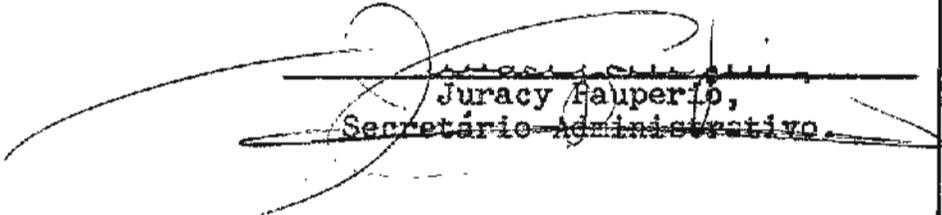
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jundiaí autorizada a conceder, pela sua verba de representação, a importância de Cr. \$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros) à Biblioteca de Sociologia "Alberto Torres" da Escola Normal e Ginásio Estadual de Jundiaí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,  
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
~~Juracy Faupério,~~  
~~Secretário Administrativo.~~